



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

EDITAL Nº 07 /2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA, Estado de Minas Gerais na forma da lei e da Constituição Federal, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a realização de contratação temporária por excepcional interesse público pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 6 (seis) meses. A contratação terá a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser rescindida a critério da contratante ou quando deixar de existir o que a motivou, vez que há servidores afastados de suas atividades, sendo necessária a alocação temporária, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais em decorrência da falta de contingente efetivo. Serão contratados interessados para o exercício das seguintes funções contidas no Anexo I.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1.1. O Processo Seletivo Público será realizado na cidade de Dona Euzébia/MG, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, observadas as normas deste Edital e no que esta for omissa, as normas para Contratação por excepcional interesse público no âmbito municipal, conforme previsto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso IX.
- 1.2. O Processo Seletivo ora instituído será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Dona Euzébia/ MG, conforme Portaria específica para este Edital nº 07/2025, com poderes especiais para:
 - 1.2.1 - Promover a divulgação deste Edital;
 - 1.2.2 – Receber as inscrições e documentação exigida;
 - 1.2.3 – Promover os atos de habilitação, seleção e classificação dos candidatos no processo seletivo;
 - 1.2.4. Designar Comissão Especial de Avaliação, quando houver necessidade, acompanhar e divulgar os resultados, obedecidas as condições aqui especificadas;
 - 1.2.5 – Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que possam vir a ser interpostos por candidatos inscritos;

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmial.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

1.2.6 – Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do presente Processo Seletivo, ora instituído.

1.3. Para o desempenho das funções, será exigido do interessado:

- a) Idade mínima superior a 21 anos.
- b) Habilitação mínima exigida para desempenho da função de **Monitor de AEE** -
 - **Magistério com Especialização em Educação Especial, ou Inclusiva, ou Psicopedagogia;**
- c) Aptidão física e mental para a função aferível através de atestados médicos.
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino, e apenas obrigações eleitorais, se do sexo feminino.

1.3. Para o desempenho de suas atividades será exigido do candidato interessado escolaridade mínima e aptidão legal para o desempenho das funções descritas no Anexo I, item “DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS FUNÇÕES.

1.4. Sem prejuízo das sanções penais, será cancelada a inscrição, sumariamente eliminado e/ou rescindido o contrato do candidato eventualmente selecionado que apresente documentação considerada inidônea.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 2 vagas imediatas para o cargo de Monitor de AEE.

2.2. Além das vagas inicialmente previstas no edital, será formado o cadastro reserva de Monitor de AEE, com a finalidade de suprir eventuais necessidades de contratação, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os interessados deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação nos dias 19 a 21 de março de 2025, nos horários de 8 às 11 horas e de 13 às 16 horas munidos dos **XEROX das documentações necessárias para inscrição** (conforme Item 2.2.), **em envelope lacrado contendo na parte externa a identificação do candidato inscrito. A ficha de inscrição (Anexo IV) deverá ser colada na parte externa do envelope.**

3.2. A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

- a) **Apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade:** Registro Geral de Identificação Civil (identidade), Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente.
Apresentação de declaração de conclusão, certificado ou diploma e títulos para o cargo Monitor de AEE.
- b) O preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, na qual o candidato declara conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Processo Seletivo Público.
- c) A devolução da **Ficha de Inscrição original devidamente preenchida e assinada (Anexo IV).**
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site <https://tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidoes>
- e) Certidão Estadual do TJMG de primeira e segunda instância cível e criminal
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>
<https://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true>

3.3. A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante entrega de procuração específica com firma reconhecida.

3.4. Não será aceita inscrição condicional por e-mail ou por correspondência.

3.5. É de responsabilidade do candidato a entrega de todos os documentos, não sendo de competência da Comissão de Seleção. A ausência de qualquer documento torna-se o candidato imediatamente

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139

Dias

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

desclassificado, podendo o mesmo realizar recurso conforme o **Anexo III**, e prazo estipulado no **Anexo II**.

3.6 – A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.7 – Outras informações:

- a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional;
- b) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. RESERVA DAS VAGAS DO CADASTRO

4.1. Os candidatos aprovados, mas não classificados nas vagas imediatas, serão incluídos no Cadastro Reserva.

5. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O processo seletivo será composto por avaliação de títulos.

5.2 Como critério de desempate, será considerado: Maior idade.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Os resultados preliminares após a análise da documentação serão divulgados até o dia 27 de março de 2025 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e no *site* (<http://donaezebia.mg.gov.br/>).

6.2. Caberá recurso, em uma única e última instância, à Comissão de Seleção contra os resultados, no prazo de 1 (um) dias úteis, após o dia de sua publicação, desde que demonstrado erro material, conforme Anexo III.

6.3. Os recursos deverão ser protocolizados na Divisão de Recursos Humanos no horário de expediente e encaminhado à Comissão de Seleção.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139

Dias

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

6.4. O recurso deverá ser individual digitado e assinado pelo candidato com a indicação daquilo que considerar devido e fundamentadamente, comprovando as alegações com artigos ou publicações da área, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, sob pena de não ser aceito.

6.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos preestabelecidos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os candidatos aprovados terão o prazo de 02(dois) dias úteis, a contar do dia seguinte a notificação para assinatura do contrato início de exercício das atribuições;
- 7.2. Decorrido o presente prazo, sem assinatura do contrato, o candidato será considerado desistente;
- 7.3. Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo o interessado declara conhecer, aceitar e obedecer, plenamente, os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas;
- 7.4. A contratação, originada deste processo seletivo, será de caráter administrativo, mediante contrato temporário, não gerando vínculo empregatício.
- 7.4.1. Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários.
- 7.5. A Comissão de Seleção designada terá responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- 7.6. A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e divulgação conforme estipulado no Anexo II.
- 7.7. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, conforme Anexo II;
- 7.8. O prazo de validade da presente seleção serão 6 meses, podendo ser prorrogado por até seis meses, podendo ser encerrado a qualquer tempo.
- 7.9. A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, números de vagas fornecido e seu prazo de validade;

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

7.10. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital;

7.11. Toda informação referente à realização do Processo Seletivo será fornecida pelo Setor de Recursos Humanos de Dona Euzébia/MG através da Comissão de Seleção, desde que solicitada por escrito;

7.12. O candidato aprovado, quando de sua contratação, além de satisfazer as condições legais para o exercício das atribuições, equiparados às exigências para assunção de cargo público deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos ou fotocópias autenticadas em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelo Setor de Recursos Humanos.

- a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
- c) Fotocópia autenticada do CPF;
- d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
- f) Laudo Médico favorável, fornecido pelo serviço médico competente deste Prefeitura Municipal;
- g) Comprovante de regularidade eleitoral podendo ser comprovante de votação nas duas últimas eleições;
- h) Fotocópia autenticada Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
- j) Comprovante de endereço;
- k) Apresentar declaração de que atende aos requisitos legais para assunção de cargo ou função pública nos termos do Art. 37, inciso XVI (acúmulo de cargo e compatibilidade de horários).

7.13. Todos os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.

7.14. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139

dis



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

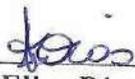
CNPJ: 17706656/0001-27

8. PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Asseguramos que baseado na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 que todos os dados coletados estão amparados pelo código citado anteriormente.

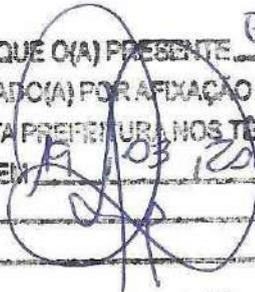
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 19 de março de 2025.


Flávia Eliza Dias Gonzaga
Secretária Municipal de Educação


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Editor
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 19/03/2025
NOME _____
CARGO _____


Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE


Amadeu Rubens Zanella
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

ANEXO I

FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA A SELEÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL
Monitor de apoio à educação especial (AEE)	25 horas	2	R\$ 1.596,70

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS

- Apoio às atividades de locomoção, higiene, alimentação, prestam auxílio individualizado aos estudantes que não realizam essas atividades com independência. Esse apoio ocorre conforme as especificidades apresentadas pelo estudante, relacionadas à sua condição de funcionalidade e não à condição de deficiência;
- Deve atuar de forma articulada com os professores da Educação Especial, da sala de aula comum, da Sala de Recursos Multifuncionais, entre outros profissionais no contexto da escola;
- Deve acompanhar o estudante nos lugares onde ele estiver dentro da área escolar e nas atividades extraclasse;
- Não pode substituir o professor regente, e nenhum outro profissional da escola, em nenhuma atividade ou responsabilidade referente à sua profissão;
- O profissional de apoio após orientação e entrega de material pedagógico, por parte do (a) professor (a) pedagogo(a), deve auxiliar o estudante no cumprimento de atividades na sala de aula.
- Eliminar, em colaboração com o regente, as barreiras que podem obstruir a participação plena e efetiva do estudante com deficiência nas atividades escolares em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Trabalhar em colaboração com o regente de turma e regente de aula para planejamento dos recursos de acessibilidade dos estudantes com base no planejamento de aula dos regentes;
- Zelar pela aprendizagem dos estudantes públicos da educação especial;
- Participar de reuniões e capacitações promovidas pela Secretaria de Municipal de Educação, sempre que convocados;
- Registrar todas as adaptações realizadas para o estudante, junto com o supervisor pedagógico ou especialista na entrega do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual).
- O PDI deve ser construído por todos os atores envolvidos no processo de escolarização do estudante, sendo o Especialista ou supervisor da Educação Básica o profissional responsável por articular e garantir a sua construção. Na ausência desse profissional na escola o gestor escolar deve indicar o professor responsável por essa articulação.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos N° 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

- Possuir no mínimo Magistério com Especialização em Educação Especial, ou Inclusiva, ou Psicopedagogia;

ANEXO II

CRONOGRAMA

Nº	DETALHAMENTO	DATA
01	Publicação do edital	19/03/2025
02	Inscrições	19/03/2025 à 21/03/2025
03	Divulgação do resultado das inscrições	21/03/2025
04	Recurso da inscrição	24/03/2025 à 25/03/2025
05	Resultado do Recurso da inscrição	26/03/2025
06	Resultados preliminares	27/03/2025
08	Resultado final	28/03/2025

Assis

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139

M



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17706656/0001-27

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 07/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

() Monitor AEE

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE: _____

O candidato que firma a presente inscrição declara que conhece, integralmente, os preceitos estabelecidos pelo Edital nº 07/2025.

Declara que aceita as condições vigentes, bem como as que vierem a ser estabelecidas pelo Município de Dona Euzébia/MG, para contratação e prestação dos serviços, ainda que aceita todos os Termos dos atos normativos do referido Edital, vigentes ou que vierem a ser editados, e se compromete a observá-los fielmente, sob pena de cancelamento do respectivo contrato, independentemente de aviso, interpelação ou notificação prévia da parte do Município.

Dona Euzébia – MG, _____ de março de 2025.

ASSINATURA CANDIDATO/PROCURADOR

Secretaria Municipal de Educação

Rua Vagner Ribeiro dos Santos Nº 40

E-mail: educacaode@hotmail.com Telefone: (32) 99842-0139